

11 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — a referida lista será afixada nas instalações da sede do Centro de Saúde da Figueira da Foz, sita na Rodovia Urbana, Figueira da Foz.
12 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Luís Sacadura Biscaia Silva Pinto, chefe de serviço de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Coimbra.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Fátima Gonçalves Carneiro Vasconcelos Amaral, chefe de serviço de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Dr. Victor Manuel Sarmento da Cruz, assistente graduado de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Luísa Henriques da Costa, chefe de serviço de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Dr.ª Maria Helena Vitório Moreira, assistente graduada de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

12.1 — O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pela vogal efectiva Dr.ª Maria de Fátima Gonçalves Carneiro Vasconcelos Amaral.

24 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Luiz Miguel Santiago*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 1325/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho de 17 de Janeiro de 2005 da coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico especialista de 1.ª classe de radiologia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, constantes do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, Centro de Saúde de Lousada, aprovado pela Portaria n.º 722-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996.

1.1 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

1.2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do lugar posto a concurso e esgota-se com o preenchimento do mesmo.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Centro de Saúde de Lousada.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, no referente à categoria e área posta a concurso.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice da categoria de técnico especialista de 1.ª classe das tabelas constantes do anexo I do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

6.2 — Requisitos especiais — ser técnico especialista de radiologia e reunir os requisitos estabelecidos no n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular e de provas públicas de discussão de uma monografia elaborada para o efeito, nos termos dos artigos 55.º e 58.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e do n.º 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da prova pública de discussão de monografia, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, e da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, a entregar directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita na Rua Nova de São Crispim, 380, 4049-002 Porto, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Pedido para ser admitido a concurso;
- Identificação do concurso mediante referência ao número do aviso e ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento constantes do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

10 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Currículo profissional (três exemplares datados e assinados), sendo que todas as declarações constantes do currículo e referentes à formação profissional, deverão ser comprovadas com documentos adequados, sob pena de não serem considerados;
- Monografia (três exemplares datados e assinados);
- Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos três anos relevantes para efeitos de concurso.

11 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 52.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e afixadas no expositor do átrio da sede desta Sub-Região de Saúde, sita na Rua Nova de São Crispim, 380-384, Porto.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Vítor Manuel Peres Fernandes Cunha, técnico director de radiologia do Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A.
Vogais efectivos:

1.º Américo Mário Santos Macedo, técnico especialista de 1.ª classe de radiologia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

2.º Maria do Céu Martins Pereira, técnica especialista de 1.ª classe de radiologia do Hospital de São João de Deus, S. A.

Vogais suplentes:

1.º Laurinda Teixeira Mendes Carvalho, técnica especialista de 1.ª classe de radiologia desta Sub-Região de Saúde.

2.º Adelaide Conceição Oliveira Martins Pinheiro, técnica especialista de 1.ª classe de radiologia do Hospital de São Gonçalo, S. A.

14 — O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

19 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 1326/2005 (2.ª série). — Concurso n.º 200 408 — assistente de anesthesiologia (concurso interno) — lista de classifica-

ção. — Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, após homologação pelo CA dos HUC em 20 de Janeiro de 2005 e informação da existência de cabimento orçamental pela DGO:

	Valores
1.º Dr.ª Margarida Maria Gil Pereira Saraiva	19
2.º Dr.ª Carla Maria Belo Mourato	18,2
3.º Dr. Edgar João Silva Semedo	17,9
4.º Dr.ª Cláudia Marisa Hilário Dias Alves	16,8
5.º Dr.ª Luciane de Jesus Pereira	16,6
6.º Dr. Vitor Manuel Fernandes Almeida	16,5
7.º Dr.ª Isabel Rute de Vilhena Gomes	15,2
8.º Dr.ª Regina Maria Ribeiro Santos Bernardo Silva	15,1
9.º Dr.ª Hermínia Teresa Machado Ferreira Cabido	14,3

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta-se a partir da data de publicação desta lista no *Diário da República*, devendo os mesmos ser entregues ou enviados para o Serviço de Pessoal dos HUC.

24 de Janeiro de 2005. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (Assinatura ilegível.)

Hospital Distrital de Lamego

Aviso n.º 1327/2005 (2.ª série). — Concurso n.º 9/PM/2003. — Assistente de cirurgia geral — *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 27 de Dezembro de 2003:

Carolina Paula Tavares Guedes, candidata classificada em 2.º lugar no concurso em título — abatida à lista de classificação final por não se ter apresentado, no prazo legal, para aceitação do lugar que lhe competia.

20 de Janeiro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, Paulo Jorge Nazaré Correia.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 2962/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 20 de Janeiro de 2005:

Maria Helena dos Santos Pais Capela, assistente administrativa do quadro de pessoal desta Secretaria geral — autorizado o exercício de funções correspondentes à carreira de técnico profissional de arquivo, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, com efeitos a 1 de Outubro de 2004, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 199, da escala salarial da referida carreira, tendo em vista a reclassificação profissional em lugar de técnico profissional de 2.ª classe, da carreira técnica profissional de arquivo do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, Adelino Bento Coelho.

Despacho n.º 2963/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 20 de Janeiro de 2005:

Maria Fernanda Candeias Grilo e Maria de Lurdes de Freitas Pereira Martinho, assistentes administrativas principais do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — autorizado o exercício de funções correspondentes à carreira de técnico profissional de arquivo, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, com efeitos a 1 de Outubro de 2004, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 222, da escala salarial da referida carreira, tendo em vista a reclassificação profissional em lugar de técnico profissional de 1.ª classe, da carreira técnica profissional de arquivo do mesmo quadro. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, Adelino Bento Coelho.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 1328/2005 (2.ª série). — Concurso interno de acesso misto para a categoria de técnico profissional especialista da carreira técnico-profissional de monitor oficial. — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 30 de Novembro de 2004 da vogal do conselho directivo, proferido no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de dois lugares vagos de técnico profissional especialista da carreira técnico-profissional de monitor oficial do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, aprovado e publicado através da Portaria n.º 1055/93, de 21 de Outubro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 247/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 30 de Novembro de 1993, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 108/95, de 2 de Fevereiro, 84/98, de 21 de Fevereiro, e 1178/2000, de 15 de Dezembro, com a seguinte distribuição:

Quota A — um lugar reservado a funcionários do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro que reúnam os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso;

Quota B — um lugar reservado a funcionários pertencentes a quadros de pessoal de outros organismos que reúnam os requisitos legalmente exigidos para o provimento na categoria posta a concurso.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares postos a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — este concurso rege-se pelas regras constantes dos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

4 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, dá-se nota do seguinte: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o constante do anexo II da Portaria n.º 1055/93, de 21 de Outubro.

6 — Condições de trabalho e regalias sociais:

6.1 — A remuneração da categoria será a que resultar do que está definido nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e, em especial, as regalias dos Serviços Sociais do Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança.

6.3 — O local de trabalho situa-se na área geográfica do Centro Distrital de Segurança Social de Viseu.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — são requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — reunir as condições referidas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — ser detentor da categoria de técnico profissional principal com pelo menos três anos na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7.3 — Nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a prova dos requisitos gerais a que alude o artigo 29.º do mesmo diploma faz-se por declaração, sob compromisso de honra, no próprio requerimento.

8 — Método de selecção a utilizar — avaliação curricular.

8.1 — Na avaliação curricular considerar-se-ão as aptidões dos candidatos com base na análise do seu currículo profissional, sendo pon-